

Protocolo nº 26.045.340-8

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná.

1. Trata-se da solicitação da Diretoria-Geral da SEED, para a deflagração de procedimentos necessários para a aquisição de uniformes escolares para os estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, em atendimento ao Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná e ao Programa Paraná Integral. (Ofício nº 794/2026-DG/SEED – mov. 150).

2. A Minuta de Edital de Pregão Eletrônico, Tipo **Menor Preço**, Modo de Disputa **Aberto**, está encartada na movimentação 153, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 442.372.636,00** (Quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais).

3. O Despacho da movimentação 191, apresentado pela Unidade de Licitação – FUNDEPAR, em observação à Informação nº 508/2026-PGE/ PCO (mov. 156), esclarece que:

- a- Na mov. 163 até a mov. 189 o setor demandante – Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEED, atendeu aos itens ressalvados por aquela Procuradoria e acostou os documentos pertinentes;
- b- Restou a esta Comissão o atendimento quanto aos itens indicados na análise jurídica da PGE/PRC referentes ao preenchimento do edital. Cabe esclarecer que a Unidade de Licitação atenderá as observações constantes da Informação da PGE, quando da elaboração do edital final para publicação.

4. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com fulcro no § 3º, art. 53, da Lei nº 14.133/2021 e, também, no inciso V, art. 13, do Decreto nº 10.086/2022, ainda com amparo do Despacho da Unidade de Licitação (mov. 83), cumpridas as ressalvas mencionadas, **AUTORIZO** a abertura e divulgação do Edital na Pregão Eletrônico, Tipo **Menor Preço**, Modo de Disputa **Aberto**, está encartada na movimentação 153, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares em atendimento aos Programas dos Colégios Cívico-Militares (CCM), Paraná Integral (PPI) e estudantes matriculados no Ensino Regular no Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I). O valor global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 442.372.636,00** (Quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e seiscentos e trinta e seis reais).

5. Encaminha-se à **Unidade de Licitação** para prosseguimento.

Curitiba, 06 de outubro de 2026

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente Fundepar
Decreto nº 3270/2023

Documento: **Desp_8435_2026_Prot_26_045_340_8_Autorizo_Publicacao_Edital_Aquisicao_uniformes_Colegios_Civico_Militar_Integral.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Teruel Carmona (XXX.219.159-XX)** em 06/10/2026 12:01 Local: FUN/GABPRES.

Inserido ao protocolo **26.045.340-8** por: **Tania Mara Melo Medeiros** em: 06/10/2026 11:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: